

## **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material**

**Termo Aditivo nº 40/2017**

**Contrato nº 47/2016**

**Pregão Presencial nº 06/2016**

**Processo Licitatório nº 19/2016**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **NERVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA**, estabelecida na localidade de Gruta, cidade de Água Santa - RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.521.317/0001-17 representada pelo Sr. **Lacir Severino Nervo**, sócio administrador, portador do CPF nº 563.014.050-72, doravante denominada **CONTRATADA** já qualificados no instrumento contratual firmado em 18 de abril de 2016, resolvem celebrar o presente Aditivo, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Considerando que o objeto da licitação ainda não se esgotou, as partes decidem prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, nas mesmas condições, para que se tenha prazo para se encerrar o objeto.

**Cláusula Segunda** - O presente aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2017, se encerrando no dia 17 de abril de 2018 ou com o esgotamento da quantidade contratada, o que ocorrer primeiro.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de

duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 12 de julho de 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Nervo Indústria e  
Comércio de Britas Ltda**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_